PORTARIA Nº 004/2026

Homologa Estágio Probatório ao Ilmo. Sr. João Bosco Randu Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prescreve que o servidor efetivo deverá ser submetido estágio probatório pelo prazo de 03 (três) anos (art. 41, CF/88);

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório quanto às avaliações realizadas.

CONSIDERANDO que a última avalição de desempenho do Servidor foi realizada no dia 17/12/2025, bem como o final do Estágio Probatório, na data de 14/07/2025.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a ESTABILIDADE no serviço público ao Servidor **JOÃO BOSCO RANDU BATISTA,** ocupante do cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho, tornando apto para o exercício do cargo que ocupa a partir da data de admissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de janeiro de 2026.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente